

**DECRETO Nº 11.513 DE 15 DE OUTUBRO DE 2004**

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 3.024.484,00.

**O Governador do Estado do Piauí**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 8º, da Lei 5.365, de 30 de dezembro de 2003.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Fazenda/Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI, Secretaria da Educação e Cultura e Coordenadoria de Comunicação Social, crédito suplementar no valor de R\$ 3.024.484,00 (três milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da Fonte 100 - Recursos Próprios do Estado e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI 15 de Outubro de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	01	Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.513, de 15/10/04 R\$ 1,00					
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
11103.04.122.04.2027					
COORDENACAO GERAL DO GABINETE MILITAR	00129	FD	3390.33	100	100.000,00
	00131	FD	3390.39	100	100.000,00
13101.04.122.04.2279					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	00232	FD	3390.14	100	560.000,00
13202.04.122.04.2079					
COORDENACAO GERAL DA LOTEPI	00320	FD	3190.11	100	150.000,00
14101.12.122.04.2119					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	00337	FD	3390.30	100	50.000,00
14103.12.362.60.2233					
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE ENSINO MEDIO (PROJETO ALVORADA)	00554	FD	4490.52	110	500.000,00
14103.12.362.60.2238					
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO (PROJETO ALVORADA)	00555	FD	3390.39	100	264.484,00
33101.24.122.04.2065					
COORDENACAO GERAL DA SECOM	03458	FD	3390.39	100	400.000,00
33101.24.131.13.2120					
COMUNICACAO DO GOVERNO COM A SOCIEDADE	03468	FD	3390.39	100	900.000,00
<b>T O T A L</b> 3.024.484,00					

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.513, de 15/10/04 R\$ 1,00					
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
14101.12.122.63.1479					
REESTRUTURACAO DA REDE PUBLICA DE ENSINO DA ESCOLA BASICA IDEAL	00381	FD	3390.39	110	500.000,00
14102.12.361.60.2217					
GESTAO DEMOCRATICA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00472	FD	3390.30	100	10.000,00
14102.12.361.60.2227					
RECURSOS MATERIAIS E TECNOLOGICOS DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00499	FD	4490.52	100	10.999,00
14102.12.361.60.2232					
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00503	FD	4490.52	100	68.000,00
14102.12.361.61.1506					
CAPACITACAO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDESCOLA)	00507	FD	3390.36	100	50.000,00
14103.12.362.59.1486					
CURSINHOS POPULARES DE ACESSO A UNIVERSIDADE	00511	FD	3390.36	100	10.000,00
14103.12.362.59.1489					
ESCOLA ABERTA NAS INSTITUICOES DE ENSINO MEDIO	00518	FD	3390.36	100	15.000,00
14103.12.362.59.2213					
MANUTENCAO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MEDIO	00526	FD	3390.14	100	10.000,00
14103.12.362.60.2223					
PROPOSTA PEDAGOGICA CONTEXTUALIZADA DE ENSINO MEDIO (PROMED)	00548	FD	3390.39	100	96.000,00
14105.12.365.59.1547					
CAPACITACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO INFANTIL	00587	FD	3390.36	100	19.999,00
14105.12.365.59.2270					
MANUTENCAO DA REDE ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL	00596	FD	3390.36	100	17.999,00
14107.12.363.59.2269					
MANUTENCAO DA REDE ESTADUAL DA EDUCACAO PROFISSIONAL	00638	FD	3390.36	100	499,00
	00639	FD	3390.39	100	499,00
14107.12.363.60.1493					
EXPANSAO DA REDE FISICA DA EDUCACAO PROFISSIONAL (PROEP)	00640	FD	3390.30	100	499,00
	00642	FD	4490.51	100	499,00
14107.12.363.60.1512					
ELEVACAO DO INST EDUCACAO ANTONINO FREIRE A CONDICAO DE INSTITUTO SUPERIOR DE E	00646	FD	3390.30	100	499,00
	00648	FD	3390.36	100	499,00
	00649	FD	3390.39	100	499,00
	00650	FD	4490.52	100	499,00
14107.12.363.60.2221					
GESTAO DEMOCRATICA DAS ESCOLAS DE EDUCACAO PROFISSIONAL (PROEP)	00651	FD	3390.30	100	499,00
14107.12.363.60.2236					
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE EDUCACAO PROFISSIONAL (PROEP)					

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	02	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.513, de 15/10/04 R\$ 1,00					
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
	00656	FD	3390.39	100	499,00
	00658	FD	4490.51	100	499,00
14107.12.363.60.2268					
MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DE EDUCACAO PROFISSIONAL	00660	FD	3390.30	100	499,00
14107.12.363.61.1510					
CAPACITACAO DE PROFESSORES PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL (PROEP)	00662	FD	3390.36	100	499,00
<b>T O T A L</b> 814.484,00					

P. P. 12184 a 12187